



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 870/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 19.04.5409.0039282/2026-82,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria SG nº 369/2026, destinada ao planejamento da aquisição de materiais para a Ordem do Mérito do MPDFT; e

CONSIDERANDO que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias previsto no art. 3º da referida Portaria já expirou,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por prazo indeterminado, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria SG nº 369/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

assinado eletronicamente
CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/08/2026, às 14:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3990731** e o código CRC **2D2F597D**.